



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

PORTARIA Nº 06 DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e constitucionais

Resolve,

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio pelo prazo de 21 (vinte e um) meses do servidor **Rômulo Anísio Ferreira de Souza**, matrícula nº 019863, cargo efetivo Agente Administrativo I desta Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Esta Licença Prêmio refere-se aos períodos trabalhados de 1986/1991; 1992/1996; 1997//2001; 2002/2006; 2007/2011; 2012/2016; 2017/2021

Art. 3º - A concessão da Licença Prêmio do servidor terá início a partir de 14 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam –se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de julho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente